



DECRETO Nº 088/2023

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 04 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a Prorrogação do Período de inscrições para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Figueirópolis e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Criança e do Adolescente ECA- Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Federal 13.019 de 2014, Lei 13.824 de 09 de maio de 2019, bem como a Lei Municipal 003/2002 de 21 de janeiro de 2002 e a Lei Municipal Nº 221 de 18 de junho de 2019.

CONSIDERANDO o reduzido número de pré-candidatos (a) inscritos até o presente momento, não perfazendo o mínimo indispensável para continuação do processo de escolha;

DECRETA:

Art. 1º Prorrogar até às 17:00hr do dia 12 de maio de 2023 o prazo de inscrições para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Figueirópolis, gestão 2024 a 2028.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 04 de maio de 2023.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 088/2023 de 04/05/2023
foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
de Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.


Naykcon Campos Ribeiro
Secretário Administração e
Planejamento
Decreto nº 076/2023


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis